



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.917

DE 16 DE MAIO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15/12/2.021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 551,00**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, e incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 551,00** (quinhentos e cinquenta e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			551,00
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
538	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	550,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01700
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	149	AQUI. DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO
539	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	1,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 914154/2021, QUE TEM COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO (RETROESCAVADEIRA).

550,00

Fontes de Recurso

1 700 550,00

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

367 04.122.1003.2050.0000 Manutenção das Atividades da SEMOSP -1,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 01 500

1 Recursos do Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -1,00

Justifico que o pedido vem pelo motivo de ter sido realizada uma abertura de crédito de forma equivocada no Projeto de Lei nº 1.864 de 03 de março de 2.022, com valor menor do que o do convênio, havendo assim, a necessidade de uma nova abertura de crédito para que seja atingido o valor correto proposto pela Conveniente.

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 551,00** (quinhentos e cinquenta e um reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2050 / Fonte de Recurso 1 700 / **CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 914154/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO (RETROESCAVADEIRA).**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de maio de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 16/05/2022 às 20:58, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **186989** e o código verificador **24344DCD**.

Anexos

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexos Memorando-261		16/05/2022	187044
2	Anexos Comprovante-de_Conta_Bancaria		16/05/2022	187045
3	Anexos Termo-de_Convenio_n_914154-2021		16/05/2022	187046

Docto ID: 186989 v1